

**BOLETIM DE CANDIDATURA
 NOVOS BOLSEIROS**

Nº _____/____

I - IDENTIFICAÇÃO

*Nome completo _____

*Data de nascimento ____/____/____ Nacionalidade _____ Estado civil _____

*Bilhete de Identidade nº _____ - ____ Arquivo _____ Validade _____

*Passaporte nº _____ Data de Emissão _____ Validade _____

*Número de Contribuinte _____

*Natural do Concelho de _____ Distrito _____

*Filiação: (pai) _____ Actividade Profissional _____

(mãe) _____ Actividade Profissional _____

II - RESIDÊNCIA

* _____

Código postal _____ - _____ / _____ Telefone _____

*Telemóvel _____ Telefax _____ *E-mail _____

NIB: 0033 _____ Millennium bcp

ALOJAMENTO ACTUAL, ESPECIFIQUE:

III - APROVEITAMENTO ESCOLAR (média mínima de candidatura - 13 valores):

Ano Escolar	Curso	Estabelecimento de Ensino	Ano	Média
* Actual ____/____	*	*	*	*
* Anterior ____/____	*	*	*	*

IV - COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

	Nome	Parentesco	Idade	Estado	Profissão
1		Candidato			
2					
3					
4					
5					
6					
7					

***CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**

V - RECEITAS E DESPESAS

(devidamente comprovadas)

RENDIMENTOS MENSAIS LÍQUIDOS DO AGREGADO		
NOME	VALOR	PROVENIÊNCIA

Renda de casa _____ €

VI - RENDIMENTOS E IMPOSTOS DOS ELEMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR

I. R. S.	Rendimentos líquidos declarados	_____ €
----------	---------------------------------	---------

É obrigatória a apresentação de fotocópias, não autenticadas, das declarações apresentadas na Repartição de Finanças

VII - OUTROS ELEMENTOS CARACTERIZADORES DAS CONDIÇÕES ECONÓMICAS DO AGREGADO FAMILIAR

DECLARO POR MINHA HONRA QUE ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXACTIDÃO DE TODAS AS DECLARAÇÕES PRESTADAS

Data _____, _____ de _____ de _____

Ass. _____

(Candidato)

(Esta página fica em poder do candidato)

DOCUMENTOS A ENVIAR COM O BOLETIM DE CANDIDATURA:

- Carta a capear toda a documentação e indicar razões da candidatura
- Curriculum Vitae

ADMISSÃO A BOLSEIRO

Se o candidato for admitido como bolseiro da Fundação terá de entregar obrigatoriamente:

- Comprovativos da sua legalização
- Certificado escolar do aproveitamento do ano letivo anterior e comprovativo de inscrição
- Fotocópia da declaração de IRS
- Fotocópia do recibo da renda da casa

NORMAS A CUMPRIR NO FINAL DO ANO LECTIVO

1. No mês de Setembro comunicar, por email, a média com que vai transitar para o ano seguinte; e comprovativo de inscrição.
2. Se a matrícula no próximo ano letivo estiver dependente de qualquer exame, ao comunicar a média final do ano corrente, deverá indicar a data provável do referido exame e, logo que esteja terminado, informar, por email, o resultado obtido.